Ano XI - Nº 4.713

Terça-feira, 22 de Março de 2016

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Amigos despediram-se do ex-vereador Antonio Lima no Plenário Cosme de Farias



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador por sete mandatos, Antonio Lima era conhecido como "o amigo dos feirantes de Salvador". Formado em direito, presidiu a importante Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal por seguidas legislaturas. Durante o velório no sábado (19), no Plenário Cosme de Farias, vereadores, parentes e amigos se despediram de Lima, lamentando a perda para a política baiana. **Leia mais na página 5**



Fotos: Reginaldo Ipê

Educação foi o foco da 12ª audiência pública do PDDU

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereador entra na Justiça contra exclusividade para cervejaria

José Trindade quer impedir que acordo de patrocínio tenha validade durante comemoração do aniversário da cidade

O vereador José Trindade (PSL) protocolou uma Ação Civil Pública no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA) visando impedir a exclusividade na comercialização de bebidas durante os dias de festas de aniversário dos 467 de Salvador, promovida pela prefeitura.

"Serão oito dias de festa em vários locais da cidade, a Justiça tem que impedir que o prefeito transforme esse acordo em vício administrativo, que prejudica até o comércio formal, já que agentes da prefeitura apreendem produtos diferentes da marca da patrocinadora nos estabelecimentos comerciais do entorno da festa", pontuou o vereador.

No período do Carnaval, o vereador Trindade entrou com ação contra o prefeito ACM Neto no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Ministério Público do Estado da Bahia e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica para impedir a exclusividade, mas os órgãos não deliberam sobre a questão.

Luta

"Vamos continuar lutando contra essa postura autoritária do prefeito que ultrapassa todos os limites da imprudência administrativa: negligencia reivindicações de servidores, promove 'rapa' em bairros populares, fecha e agora quer controlar o gosto e livre comércio nas festas tradicionais", acrescentou o vereador.

Trindade informa que a exclusividade na venda de bebidas contraria o Código de Proteção e Defesa do Consumidor e os princípios da Constituição Federal, que dispõe sobre a Liberdade de Concorrência. Em fevereiro, o vereador colocou seu gabinete à disposição dos comerciantes que foram prejudicados com a comercialização exclusiva de bebidas durante o Carnaval. "Ou somamos forças ou ele (prefeito) vai transformar nossa cidade em um parque de diversões econômicas", frisou Trindade.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Trindade entrou com ação no TJ/BA contra cláusula de exclusividade do acordo da prefeitura

"A Sexualidade da Mulher Surda" foi tema de debate em Salvador

Vereador Leo Prates participou do encontro e reforçou ação da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Leo Prates é presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência

"A Sexualidade da Mulher Surda" foi tema de debate realizado no último sábado (19), no Plaza Hotel, em Ondina. O encontro foi promovido pela coordenação do Centro de Estudos Culturais e Linguísticos Surdos. Presente ao evento, o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal, vereador Leo Prates (DEM), afirmou que todas as pessoas com deficiência devem ser tratadas com dignidade e sem o preconceito.

"Claro que a mulher surda tem o direito de exercer plenamente sua sexualidade e, nosso mandato, que sempre procurou a defesa e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência, está aqui para lutar por esse direito também", destacou o vereador.

Câmara discute Educação na 12ª audiência publica do PDDU

Técnicas da Smed destacaram investimentos da área realizados pela prefeitura

O capítulo da 'Educação' do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi discutido em audiência pública, na manhã de segunda-feira (21), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. Educadores e representantes dos poderes públicos cobraram um maior planejamento desde a primeira infância para o desenvolvimento dos cidadãos nas escolas municipais.

Professor da rede estadual de ensino, Desuc Machado demonstrou preocupação com as estruturas das escolas da rede municipal de ensino, principalmente em relação às áreas de lazer.



"Fui aluno da rede municipal na década de 70 e parece que a estrutura parou no tempo. Nossos alunos precisam de equipamentos de melhor qualidade", afirmou o educador, ao sugerir a participação de professores de educação física nos projetos para a construção de áreas de lazer nas escolas.

Desuc Machado ainda alertou para a falta de preparo dos professores para tratar com alunos que possuem algum tipo de deficiência.

O presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Salvador, vereador Sílvio Humberto (PSB), ao criticar o capítulo da 'Educação', comparou o projeto do PDDU, que tramita na Casa Legislativa, com o aprovado em 2008.

"São planos diretores praticamente iguais em relação à área da Educação. Os problemas são os mesmos. Nada mudou. Acho que o capítulo da educação do PDDU não está atento às especificidades e os problemas encontrados em nossa cidade. Não tem uma visão de futuro. Aonde quer chegar? Do jeito genérico que está, pode ser aplicado superficialmente em qualquer município. Definitivamente, não é isso que esperamos", afirmou Sílvio Humberto.

Fotos: Reginaldo Ipê



Paulo Câmara abriu os trabalhos no debate do Plano Diretor

Análise técnica

As técnicas da Secretaria Municipal de Educação (Smed) apresentaram explicações sobre o capítulo da 'Educação' do projeto elaborado pela Prefeitura de Salvador e detalhou os investimentos na área que foram feitos pelo Executivo.

Ao responder a provocação do relator do PDDU, vereador Leo Prates (DEM), foram unânimes ao afirmar que o Plano Diretor atende aos critérios técnicos, tendo como base o Estatuto das Cidades.

Diretora pedagógica da Smed, Joelice Braga afirmou que o capítulo da 'Educação' ainda será aprimorado com a contribuição dos professores. Ela também destacou a importância do Plano Municipal de Educação, que tramita na Câmara.

A subsecretária da saúde, Marília Castilho, destacou que "a Secretaria prioriza áreas populosas e carentes da cidade, com a ajuda das prefeituras-bairro". De acordo com Castilho, 26,61% do total de recursos do Executivo já foram investidos este ano em Educação e a previsão é de que até o final de 2016 seja alcançada "a inédita marca de 27%".



Sequência dos debates

O presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), voltou a destacar a transparência dos debates promovidos pela Casa. "Chegamos à 12ª das 16 audiências previstas. Atendendo ao anseio popular, estendemos o nosso calendário dos debates e colocamos a possibilidade de o relatório final do vereador Leo Prates ser apresentado no final do mês de maior para acolher o maior número de emendas", pontuou.

O presidente do colegiado do PDDU, vereador Arnando Lessa (PT), anunciou a realização de oficinas para discutir o projeto, após as audiências promovidas pela Câmara. As oficinas acontecerão nos dias 9 e 16 de abril, no Subúrbio Ferroviário e em Cajazeiras, respectivamente.

Participaram do debate, ainda, os vereadores Alberto Braga (PSC), Hilton Coelho (PSOL), Everaldo Augusto (PCdoB), Kátia Alves (DEM), Luiz Carlos Suíca (PT), Henrique Carballal (PV) e Orlando Palhinha (DEM).

Habitação - A 13ª audiência do PDDU promovida pela Câmara será realizada na próxima segunda-feira (28), no Centro de Cultura, com o tema 'Habitação'.

Vânia Galvão participa de debate no Bairro da Paz

Vereadora discutiu na localidade direitos da mulher e combate à violência

A vereadora Vânia Galvão (PT) dialogou com moradoras do Bairro da Paz sobre políticas especiais para as mulheres, destacando o combate à violência. O encontro ocorreu na manhã do último sábado (19), no Centro de Formação Santa Helena, da Paróquia Nossa Senhora da Paz, como atividade em comemoração ao Mês da Mulher.

"Precisamos levar informação sobre a Lei Maria da Penha (11.340/2006), sancionada pelo presidente Lula, e afirmar a importância de denunciarmos casos de agressões física e psicológica, bem como cobrarmos apoio junto aos órgãos competentes para coibir qualquer tipo de violência", afirmou a vereadora.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Vânia Galvão defende garantia dos direitos das mulheres em todas as esferas

Vânia pontuou que é preciso cobrar ações não apenas das esferas estaduais e federais, mas também do município, observando os diversos setores, e citou como exemplo ações na saúde. "Não temos um programa de saúde eficiente para as demandas femininas; aliás, investindo apenas R$0,59 ao dia por pessoa, o município está longe de oferecer serviços qualificados para todas nós", atestou.

Demandas

A vereadora observou também que faltam estímulos à profissionalização: "Além da falta de programas de qualificação profissional da mulher, Salvador não tem creches para atender à demanda, e grande parte de nossa população feminina não tem como trabalhar e ter sua independência econômica". No seu entendimento, essa dependência é um fator que "não apenas estimula a violência doméstica, mas estabelece um processo de submissão entre mulheres e maridos, perpetuando a desigualdade entre gêneros".

Vereador destaca ações do governo em Alagados e no Calabetão

Durante as visitas, Gilmar Santiago ressaltou a importância das lideranças comunitárias

O vereador Gilmar Santiago (PT) destacou duas ações do governo do Estado realizadas em dois bairros populares de Salvador: a entrega de 100 moradias em Alagados, na segunda-feira (21), e as intervenções da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) no bairro do Calabetão, no domingo (20).

"As moradias foram construídas por intermédio do programa estadual Casa da Gente para famílias que residiam em palafitas. Em agosto de 2015, outras 72 famílias do mesmo local foram beneficiadas", destacou.

No Calabetão foi inaugurada uma quadra de futebol, fruto da parceria entre o governo e a CCR Metrô Bahia. Ainda no domingo, Gilmar visitou as obras de colocação de corrimão nas escadarias da Travessa da Rua das Pedreiras, feitas pela Conder. "Está valendo a luta de Sergio Santos, Edmilson Almeida, Reny Lopes, Tiquinha Barbosa e todas as lideranças da comunidade que se mobilizaram para isso virar realidade", elogiou o vereador.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago

Câmara realiza sessão regimental pelo Dia Mundial da Água

Atividade acontece nesta terça-feira (22), às 9h, no Plenário Cosme de Farias

A Câmara Municipal realiza nesta terça-feira (22) sessão solene regimental em comemoração ao Dia Mundial da Água. A sessão acontece às 9h, no Plenário Cosme de Farias, e será mais uma vez presidida pelo vereador Gilmar Santiago (PT).

A data mundial para celebrar a importância da água para a humanidade foi criada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em fevereiro de 1993. Na oportunidade, o dia 22 de março foi declarado Dia Mundial da Água, por recomendações contidas no Capítulo 18, sobre recursos hídricos, da Agenda 21, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Foto: http://www.folhadomeio.com.br/



Câmara lamenta morte do ex-vereador Antônio Lima

Corpo foi sepultado no Cemitério do Campo Santo, no sábado, às 16h





Fotos: Reginaldo Ipê

Corpo do ex-vereador Antônio Lima sendo velado no Plenário Cosme de Farias

Foi sepultado no sábado (19), às 16h, no Cemitério do Campo Santo, o corpo do ex-vereador Antônio Lima, 76 anos, que faleceu no dia anterior. Pela manhã e começo da tarde, no Plenário Cosme de Farias da Câmara, vereadores, servidores da Casa, parentes e amigos participaram do primeiro ato de despedida, velando o corpo. O segundo ato foi uma missa no local do sepultamento.

"A notícia da morte do ex-vereador Antônio Lima faz deste sábado um dia muito triste para a cidade, para a Câmara de Salvador, para os familiares e amigos de Antônio Lima. Neste momento de dor, desejo conforto espiritual à família e a todos que conviveram com ele", lamentou o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB).



Antônio Lima foi vereador de Salvador por sete mandatos. Na Câmara, se destacou atuando como presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Era muito querido pelos colegas, mesmo os vereadores da bancada contrária. Ex-feirante, tinha forte atuação na área social e era conhecido como "amigo dos feirantes".

Católico praticante, estava sempre presente nas celebrações de São Francisco Xavier, Santa Bárbara, Nossa Senhora da Conceição da Praia e Nosso Senhor do Bonfim, tendo se destacado por levar carro de som para reforçar a aproximação com a Arquidiocese de Salvador. Estava internado no Hospital Santa Izabel desde o mês de fevereiro deste ano.

Homenagem para o ex-vereador Antônio Lima

Projeto de Orlando Palhinha indica mudança de nome do Mercado Popular de Água de Meninos

O vereador Orlando Palhinha (DEM) indicou ao prefeito ACM Neto, a mudança de nome do Mercado Popular, também conhecido como Mercado do Peixe, localizado em Água de Meninos, para Mercado de Frutos do Mar Vereador Antônio Lima.

Antônio Cerqueira Lima, nascido no município de Feira de Santana (BA) em 18 de fevereiro de 1980, foi vereador de Salvador por sete mandatos, onde se destacou atuando como presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O ex-vereador tinha forte atuação na área social e era conhecido como "amigo dos feirantes", motivo que levou Palhinha a homenageá-lo.

De acordo com o vereador, o Mercado do Peixe de Água de Meninos já vem passando por uma reforma estrutural, solicitada por ele em 2014, e em breve será entregue à população.

O ex-vereador Antônio Lima morreu na noite de sexta-feira (18) aos 76 anos, no Hospital Santa Isabel, em decorrência de uma infecção generalizada.

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de março de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 85/16

Denomina Antônio Barroco Short um logradouro público da Cidade do Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Antônio Barroco Short um logradouro público da Cidade do Salvador.
Art. 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Antônio Barroco Short, figura importante da literatura baiana, ficou conhecido por recitar poemas eróticos e de crítica social de forma irreverente e agressiva, e ser um dos criadores do grupo Poetas na Praça.
Durante a década de 80, desenvolveu um importantíssimo trabalho de divulgação da poesia, através de recitais em praças públicas, ônibus, praias, escolas, faculdades, portas de teatro e bares da Cidade do Salvador. Nasceu em Monte Santo, Bahia, e aos 18 anos de idade veio morar em Salvador, com a família, na Península Itapagipana.
Em 1972, lançou seu primeiro livro de poemas, Itinerário de Rua, publicado pela Imprensa Oficial da Bahia.
Foi citado recentemente pelo poeta Douglas de Almeida, num artigo publicado na internet (http://ananindeuadebates.blogspot.com.br/2015/10/22-anos-da-morte-do-poeta-baiano.html), que lembrava dos 22 anos de sua morte. Reproduzo parte desse artigo:
Cultivando o barroquismo de Antônio Vieira e Gregório de Mattos, viveu Short intensamente seus sentimentos e momentos opostos: foi funcionário exemplar e pesquisador dedicado, artista anarquista e provocador inveterado, assumiu sem trejeitos, mas abertamente, sua homossexualidade e viveu toda a sua vida ao lado da família. Porém, em todas estas instâncias, a poesia foi sua eterna companheira, valendo para a sua rápida permanência entre nós, os seus versos, publicados num cartão-postal: sou viciado em poesia/ e trafico liberdade.
Assim, peço o apoio aos ilustres pares para a aprovação do nome 'Antônio barroca Short' para a futura denominação de logradouro localizado na Península de Itapagipe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE LEI Nº 86/16

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Promotores de Venda e Demonstração do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Promotores de Venda e Demonstração do Estado da Bahia.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores vereadores, a presente Propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Promotores de Venda e Demonstração do Estado da Bahia, com sede e foro no Município de Salvador - BA.
A Associação em questão promove práticas esportivas e culturais em favor dos seus associados e a sociedade em geral, defendendo os interesses da mesma perante a opinião pública, bem como, estimula e apoia as manifestações e iniciativas em favor da sociedade.
Desde sua fundação, a Associação de Promotores de Venda e Demonstração do Estado da Bahia é motivada por um desejo de criar um grupo coeso e empenhado em contribuir para o desenvolvimento, valorizando o aprimoramento moral, recreativo, artístico, científico, cívico dos seus associados e da comunidade em geral, todos os meios lícitos possíveis, assistindo a todos sem distinção de idade ou classe social.
Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de utilidade pública municipal à Associação de Promotores de Venda e Demonstração do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/16

Considerando que:
A obesidade é uma doença crônica que pode ser definida como o acúmulo de tecido gorduroso localizado ou generalizado, provocado por desequilíbrio nutricional associado ou não a distúrbios genéticos ou endócrino-metabólicos.
O ambiente moderno é um potente estímulo para a obesidade. A diminuição dos níveis de atividade física e o aumento da ingestão calórica são fatores determinantes ambientais mais fortes. Por isso, é importante estar sempre alerta ao peso.
Pesquisas indicam que as pessoas mais atingidas pela obesidade são as pessoas de classe mais baixa, tendo em vista que o nível de sedentarismo é muito maior em populações mais pobres, além da falta de condição financeira para manter uma alimentação adequada e não tem como arcar com atividade física monitorada, dirigida e adequada.
O objetivo primordial do presente Projeto é fazer com que os obesos menos favorecidos busquem uma vida mais saudável, ganhe força, potência e resistência e como consequência o emagrecimento.
O treinamento funcional promove a prática da atividade física com planejamento, treino equilibrado e progressivo, considerado as condições físicas de cada indivíduo e respeitando e trabalhando as restrições individualmente, buscando resultados no tempo adequado e estabelecemos metas a serem atingidas. Para participar das atividades funcionais os soteropolitanos deverão estar aptos, apresentando no momento da inscrição avaliação clínica e cardiológica, as atividades serão dirigidas por profissionais graduados em Educação física.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade para instituir o Programa de Ginástica funcional voltado para pessoas obesas nas praias do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/16

Considerando que:
Os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Por meio da parceria entre União e municípios, estão sendo construídos 357 CEUs, com unidades já inauguradas nas cinco regiões do país.
A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o Ministério da Cultura vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do Ministério da Cultura aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção/implantação do Programa Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/16

Considerando que cabe ao município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos seus órgãos;
considerando que o esporte deve ser concebido em seu sentido mais amplo: o Esporte Educação, o Esporte de Participação e o Esporte de Rendimento, não excludentes entre si;
considerando que oferecer à comunidade em geral uma área para a prática de esportes e de atividades de lazer e encontros que possibilitem uma maior convivência entre seus membros, e uma melhoria na formação integral dos jovens e adultos, é dever do município;
considerando que a construção de um Ginásio de Esportes Municipal implica na criação de uma alternativa que possibilita atividades de formação para a vida, fortalecendo as práticas comunitárias e resgatando o exercício da cidadania com a prática desportiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que implante o Ginásio de Esportes Municipal em Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/16

Considerando que cabe ao Estado desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos seus órgãos, e que oferecer à comunidade em geral uma área para a prática de esportes e de atividades de lazer e encontros, também se encontra dentro dessa esfera de competência;
considerando que a construção de um Centro de Treinamento de Artes Marciais em Salvador ofereceria uma estrutura importante para a prática dessas modalidades esportivas numa Cidade que não possui um espaço público do gênero;
considerando a inexistência de um local público, seguro e adequado para que modalidades esportivas ligadas à luta e às artes marciais possam se preparar para competições e apresentações;
considerando que o esporte deve ser encarado como ferramenta para levar a saúde à população, aliada à formação e educação de crianças e jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que implante um Centro de Treinamento de Artes Marciais em Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92/16

Considerando que cabe ao município desenvolver políticas públicas de esporte e lazer, através dos seus órgãos, e que oferecer à comunidade em geral uma área para a prática de esportes e de atividades de lazer encontra-se dentro dessa esfera de competência;
considerando que a construção de um Centro de Treinamento de Artes Marciais ofereceria uma estrutura importante para a prática dessas modalidades esportivas numa Cidade que não possui um espaço público do gênero;
considerando a inexistência de um local público, seguro e adequado para que modalidades esportivas ligadas à luta e às artes marciais possam se preparar para competições e apresentações;
considerando que o esporte deve ser encarado como ferramenta para levar a saúde à população aliada a formação e educação de crianças e jovens.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que implante um Centro de Treinamento de Artes Marciais em Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

APOSTILAMENTO Nº 02/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao contrato CMS nº 019/2015, firmado em 14 de maio de 2015, com a COLD REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento de peças**, com vistas a alterar o ano do processo de origem do Contrato. Onde se lê "Processo nº01506/2015, leia-se: "Processo nº01506/2014".

Salvador, 16 de março de 2016

Paulo Câmara
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSSUNTO: **Licença para tratar de interesse particular**

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº	PERÍODO
6.051	Mônica Moura da Costa e Silva	158/2016	01/04/2016 a 31/03/2017

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO:

No **EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA** publicado no D.O.L. de 21/03/2016, página 09:

Onde se lê:

ASSUNTO: **Averbação de tempo de Serviço**

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
3.261	Claudia Patricia Diniz Correia	305/2016

Leia-se:
ASSUNTO: **Averbação de tempo de Serviço**

CAD.	SERVIDOR	PROCESSO Nº
2.187	Claudia Patricia Diniz Correia	305/2016

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de Março de 2016.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	29/2015	MENOR PREÇO POR ITEM	07/04/16 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR UASG: 926412
OBJETO:	Aquisição de 35 scanners de documentos tamanho A4 duplex c/alimentador automático, colorido e 03 scanners de documentos tipo suspenso p/digitalização de livros e revistas tamanho A3 simplex colorido.			
OBSERVAÇÕES:	Aviso republicado para obtenção de maior publicidade. Por conseguinte, a data da sessão será a acima designada, restando revogada qualquer publicação anterior em contrário. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CMS: WWW.CMS.BA.GOV.BR CONTATO: (71)3320-0421 – COMPEL			

Salvador, 21 de março de 2016.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOIERO

RESUMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO	06/2015
PROCESSO:	1258/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Edital da Concorrência n°. 01/2014
CONTRATADA:	W4 COMUNICAÇÃO E MARKETING
CNPJ:	10.532.072/0001-33
PARECER JURÍDICO:	089/2016
OBJETO:	Prestação de serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR ESTIMADO:	R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0025.207700
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA:	21/03/2016
ASSINAM:	Paulo Câmara – CMS Robson Wagner O. Gonçalves -Contratada Marco Souza-Testemunha Marenilda Santos -Testemunha

RESUMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO	05/2015
PROCESSO:	1258/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Edital da Concorrência n°. 01/2014
CONTRATADA:	IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIO LTDA
CNPJ:	16.103.988/0001-54
PARECER JURÍDICO:	088/2016
OBJETO:	Prestação de serviços de publicidade por agência de propaganda no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR ESTIMADO:	R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0025.207700
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA:	21/03/2016
ASSINAM:	Paulo Câmara – CMS Eduardo Santos da Silva e Francisco C.S. da Silva -Contratada Marco Souza-Testemunha Marenilda Santos -Testemunha

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador